

**ATA N.º 17/2021
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2021**

-----Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação a Vereadora Telma Cristina Rodrigues da Cruz, por não ter estado na reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia três do mês de agosto de 2021 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos; -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

Intervenção do Presidente da Câmara:-----

-----Começou a sua intervenção para questionar se algum elemento do público presente pretendia usar da palavra. -----

-----Não se verificou o pedido de qualquer intervenção.-----

-----Prosseguiu para informar que o Município está a desenvolver um projeto pioneiro, em articulação com uma instituição da área da investigação e com a FabLab de Porto de Mós, que se consubstancia na captação de CO2 (carbono) e a conversão do mesmo em NGO, de forma a que este composto possa ser utilizado pela indústria, nomeadamente para criar imagens em 3D e 4D. -----

-----Informou que está patente no castelo de Porto de Mós, até ao final do corrente mês de agosto, uma exposição dum fotógrafo amador Portomosense alusiva à vida selvagem.-----

-----Prosseguiu para informar que a obra de “Remoção do Amianto da Escola Secundária de Porto de Mós” está a decorrer, esperando que esteja concluída o mais depressa possível. -----

-----No âmbito de informações aludiu ao processo do “*Orçamento Participativo 2021*” cuja votação está a decorrer até 31 de agosto e durante este período também decorrerá em todas as freguesias o voto presencial das 16H00 às 20H00.-----

-----De seguida aludiu à 4.^a EIP – Equipa de Intervenção Permanente, que foi aprovada para o concelho, neste caso a 2.^a para os Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, assunto este que já tinham sido deliberado na Câmara e que voltará para ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes.-----

-----Deu informação que o Município está a continuar a dar apoio a várias entidades no sentido de mitigar os efeitos da Covid-19, estando neste momento a disponibilizar testes a restaurantes e alojamentos, bem assim como a Associações Desportivas, especialmente agora que se inicia a época desportiva e consequentes treinos.-----

-----No âmbito da sua intervenção, informou que foi recebido na semana passada pelo Senhor Secretário Adjunto e da Saúde, Doutor António Sales em audiência para abordar o tema da saúde no concelho de Porto de Mós, reunião esta que era para ter ocorrido em Porto de Mós no âmbito da inauguração das obras do Centro de Saúde de Mira de Aire e Serviço de Saúde Oral, mas que não ocorreu na data que esteve definida.-----

-----No âmbito desta reunião o Senhor Secretário de Estado felicitou o Município pela forma como tem sido acompanhado o apoio à doença da Covid-19 por parte do Município. Felicitou de igual forma o Município pelo esforço em implementar no concelho o Gabinete de Saúde Oral que é uma mais-valia e aberto a toda a população.-----

-----Foi abordada a questão dos médicos no concelho e respetivas mobilidades entre a U.S.P. de Porto de Mós e a U.S.P. Novos Horizontes, dentro do mesmo concelho, sem pôr em causa tais mobilidades foi transmitido ao Senhor Secretário de Estado que deveria haver o preenchimento das vagas que ficam abertas.-----

-----O Senhor Secretário de Estado disse que estava a decorrer concurso para preenchimento de um lugar na área da medicina familiar. Outra preocupação transmitida foi a falta de enfermeiro, por aposentação, doença e outras situações e não renovação dos quadros clínicos com outros, situação que a curto prazo pode por em causa a prestação de serviços às populações.-

-----O Senhor Secretário de Estado, transmitiu ao Presidente do Conselho de Administração da A.R.S. Centro – Dra. Rosa Reis Marques, também presente na reunião que tentasse resolver esta situação.-----

-----Ainda relativamente à saúde no concelho, passou a referir-se ao processo de vacinação da Covid-19, tendo dito a este propósito que se todas as vacinas ministradas no Centro de Vacinação de Porto de Mós fossem só de residentes no concelho a percentagem de vacinados rondaria os 75 % da população, mas como houve muitos vacinados oriundos de outros concelhos, inclusive da grande Lisboa, a percentagem da população do concelho vacinada é menor, pelo que andarà na ordem dos 67% com cerca de 14.800 pessoas vacinadas.--

-----Por fim, referiu-se aos resultados provisórios dos Censos 2021, recentemente divulgados pelo I.N.E. – Instituto Nacional de Estatística, que concluiu que o concelho de Porto de Mós perdeu 4,6% de população nos últimos dez anos, tendo sido mais forte a perda nas freguesias da chamada “Serra”. De referir que apesar desta informação que é negativa, há a registar de positivo o facto de haver mais habitações construídas. Mais disse que a inversão destes números poderão ocorrer no futuro, entre outras medidas, também pelo regresso de emigrantes que se voltam a fixar nas suas terras natais.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Iniciou a sua intervenção para falar do vírus Covid-19 e questionando se o foco detetado em unidade industrial do concelho, relatado pelo Senhor Presidente há quinze dias atrás está circunscrito e se há novos focos, dado que o número de casos no concelho tem crescido nas últimas três semanas.-----

-----De seguida pergunta se a obra referida pelo Presidente “Remoção de Fibrocimento da Escola Secundária de Porto de Mós” estará concluída até quinze de agosto, conforme estava previsto no caderno de encargos. Disse ainda sobre esta obra que há uma contradição entre o

que está previsto no caderno de encargos e o clausulado do contrato, no que se refere ao prazo para execução da mesma. -----

-----Perguntou ao Senhor Presidente que trabalhos serão realizados na obra “Repavimentação da estrada e passeios na Rua da Boavista – Porto de Mós” e “Repavimentação da Avenida Luís de Camões – Porto de Mós”. -----

-----Para ultimar a sua intervenção neste período, questionou o Senhor Presidente sobre o pedido formal que havia subscrito há mais de três meses sobre a evolução da colocação de fibra ótica no concelho, por parte da empresa Altice, conforme Protocolo estabelecido entre a referida empresa e este Município.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Aludindo ao processo de vacinação da Covid 19 questionou quando está previsto o autoagendamento para os jovens.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que esta é uma resposta que não dispõe e que terá que ser dada pelo pessoal da Saúde. Diz que lhe parece que nesta altura o autoagendamento para os jovens está fechado.-----

-----De seguida respondeu às questões suscitadas pelo Vereador Rui Marto. -----

-----Quando aos casos de Covid no concelho, informou que efetivamente houve um foco de Covid numa fábrica do concelho e que houve uma testagem maciça de todos os trabalhadores da mesma de forma a evitar propagação. O que não significa que não tenha havido contágios e que fez alastrar os casos. Lembrou que até pessoal do Município, nomeadamente os jardineiros, estiveram de quarentena. -----

-----Quando ao concurso e respetiva obra da “Remoção do Fibrocimento da Escola Secundária de Porto de Mós”, disse que era espectável que estivesse concluído até ao final de agosto. No que se refere às questões suscitadas pelo Vereador, para ele o que interessa é que a obra se realize e o mais depressa possível, por forma a servir a comunidade escolar. -----

-----Relativamente às obras, informou que a “Rua da Boavista” consta de repavimentação e lancil nos passeios e melhoria na drenagem de águas, na “Avenida Luís de Camões”, consta a fresagem do piso, repavimentação, sinalização vertical e horizontal.-----

-----Em relação ao Protocolo celebrado com a empresa “Altice” diz que há monitorização dos trabalhos realizados. Da parte da empresa não respondem ao Município por escrito, pelo que não pode ele prestar esta informação via escrita. -----

-----A empresa afirma que até ao final do ano o protocolo estará cumprido, pelo que inequivocamente o concelho irá ficar muito melhor servido em termos de acessibilidades às comunicações, reiterando que o que consta no protocolo é a alteração de investimentos da empresa que estavam previstos para 2023 a 2025 para os anos de 2020 e 2021. Sabe que já há melhorias e fibra ótica em Arrimal, parte de S. Bento, parte da freguesia do Alqueidão da Serra. -----

-----Referiu que da parte da Vodafone e do protocolo celebrado com o anterior executivo é que não se vê a execução de qualquer investimento nele previsto, pelo que, afirma, esse sim é que foi um protocolo que não teve efeitos práticos, portanto, só para o “SHOW – OFF”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1.CARTÃO 360 PORTO DE MÓS - PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO «MARKETPLACE E-NEGÓCIOS»** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“O Município de Porto de Mós criou o “Cartão 360 Porto de Mós” integrado no Programa Marketplace E-Negócios, com o intuito de permitir aos comerciantes e empresários integrar uma montra digital, onde todos os clientes podem aceder aos produtos/serviços, descontos, localização, horários e contactos, assim como, realizar encomendas, escolher um prestador de serviços para as entregas e utilizar todas as formas de pagamento, tornando mais fácil, mais rápido, mais seguro e mais cómodo vender e comprar produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais e empresas do concelho aderentes, aprovado em reunião da Câmara realizada no passado dia 13 de maio do corrente ano. -----

-----Integrado neste projeto, pretende-se de associar este cartão a alguns serviços municipais, cujo principal objetivo é que os municípios possam usufruir de vantagens junto das piscinas, do Castelo e da FabLab. -----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Tendo em conta as competências da Câmara Municipal sobre esta matéria previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o artigo 21.º da lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, as seguintes redução para todos os municípios possam usufruir: -----

-----a) 10% de desconto na mensalidade das piscinas interiores; -----

-----b) 10% de desconto no bilhete diário (todo o dia) de acesso às piscinas exteriores; -----

-----c) 10% na prestação de serviços do laboratório FabLab e entradas gratuitas no castelo.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta que consta com os seguintes benefícios:-----

-----a) 10% de desconto na mensalidade das piscinas interiores; -----

-----b) 10% de desconto no bilhete diário (todo o dia) de acesso às piscinas exteriores;-----

-----c) 10% na prestação de serviços do laboratório FabLab;-----

-----d) Entradas gratuitas no castelo.-----

-----**2.OCUPAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DE BRITADEIRA - DOLINAS HOTEL, LDA.** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“Vem a empresa Dolinas Hotel, Lda. requerer à Câmara Municipal autorização para ocupação de terreno, sito na Zona Industrial de Porto de Mós, conforme mapa de localização anexo ao requerimento. -----

-----Considerando:-----

-----A deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho sobre pedido equivalente, por parte desta empresa; -----

-----O interesse público relevante para o concelho e região da construção do Hotel em Porto de Mós, que como se sabe se arrasta há muitos anos; -----

-----Que a Câmara Municipal deverá promover as atividades de interesse para o concelho e região na área do desenvolvimento económico, turismo, entre outros, conforme emana, nomeadamente das alíneas f), m) e n) do artigo 23.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----Que a firma tem as obras de demolição devidamente licenciadas;-----

-----Que o MUNICIPIO deve criar as condições necessárias á conclusão deste projeto estruturante para o concelho; -----

-----Em face do atrás aludido **proponho:**-----

-----Nos termos das competências da Câmara Municipal a que alude a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da supra referenciada lei 75/2013, de 12 de setembro, possa a Câmara Municipal deliberar a autorização para instalação de britadeira para os materiais resultantes da demolição do edifício do hotel situado na Rua da Boavista, em Porto de Mós, devendo o promotor cumprir com todas as normas legais e regulamentos inerentes à cedência.” -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para questionar se era para manter a cedência do terreno a esta mesma empresa na envolvente da zona desportiva de Porto de Mós, deliberado na reunião da Câmara realizada no dia 24 de junho, tendo em conta a cedência do terreno agora em discussão. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que esta cedência é para colocação de britadeira para transformar os materiais retirados das demolições do hotel, o terreno cedido anteriormente é para instalar o estaleiro para coloca materiais e dar apoio às obras de construção o referenciado hotel, nunca foi cedido com o objetivo de ali coloca ruma britadeira.-----

-----Deliberado aprovar a cedência temporária de ocupação de terreno na Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1.PROCESSO N.º 01-111/2020** - Atmosensation, Unipessoal, Lda. requer a isenção dos lugares de estacionamento, referente à ampliação do armazém sito em IC2 - Santeira, freguesia de Pedreiras.-----

-----**Intervenção Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que é recorrente a submissão destas autorizações por parte do órgão Câmara Municipal, opinando que a exceção prevista no regulamento do PDM de Porto de Mós está a tornar-se regra, pelo que lança o repto de poder ser proposto a alteração do regulamento no sentido de tratar estes assunto de forma mais célere e evitando deliberações casuísticas. Por outro lado não percebe muito bem as acessibilidades ao lote onde irá ser construída a ampliação das instalações.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que esta empresa já está instalada naquele local à alguns anos e o que pretende é ampliar as instalações construindo um novo pavilhão e a questão que se coloca à Câmara é se pretende autorizar a situação suscitada e não autorizar e a empresa deixará de laborar naquele local e, eventualmente no concelho e, por certo, ninguém pretende que tal situação possa ocorrer.-----

-----Deliberado aprovar a dispensa de quatro lugares de estacionamento público e um privado, nos termos do n.º 5 do art.º 102.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.-----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRAS PÚBLICAS ANO LETIVO 2021 - 2022 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO:** Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe:*-----

-----*No seguimento do processo de contratação para prestação de serviços de transporte escolar em carreiras público ano letivo 2021-2022, será necessário que o Órgão Competente possa aprovar o Relatório Final (em anexo à presente informação), Adjudicar o Serviço à Entidade transportadora Rodoviária do LIS e aprovar a minuta de contrato a celebrar (em anexo à presente informação).*-----

-----*Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), no n.º 1 do artigo 76.º do CCP e no*-----

artigo 98.º do CCP, a Câmara Municipal é o órgão competente para adjudicar e aprovar a minuta do contrato a celebrar, uma vez que foi a Câmara Municipal a tomar a decisão de contratar, de acordo com a legislação em vigor. -----

-----Assim, coloco à consideração do Executivo Municipal, a Adjudicação da Prestação de Serviços de transporte escolar em carreiras públicas à entidade transportadora Rodoviária do LIS pelo valor de **314.448,16€ (trezentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos)**, e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.” -----

-----**1.1.ADJUDICAÇÃO** – Deliberado adjudicar a prestação de serviço à firma Rodoviária do Lis, Lda., pelo valor de trezentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos. -----

-----**1.2.MINUTA DE CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL PARA OBRAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“A entidade “Solar do Povo do Juncal” com sede em Rua dos Olivais, n.º 13, Juncal, solicitou apoio para pintura e impermeabilização do Bloco mais antigo da ERPI, cuja necessidade é urgente.-----

-----Considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende promover a igualdade e a justiça social, enquadrando-se a sua atuação no âmbito da economia social tendo como principal objetivo a solidariedade social e, como, tal presta relevantes serviços de apoio social às populações locais. -----

-----Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter e reforçar as condições físicas que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado. -----

-----Proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação, no valor de **7.500,00 €**. Este apoio deve ser condicionado à apresentação dos respetivos justificativos da concretização do investimento.” --

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, para obras, elaborar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.---

-----**3.APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E EMPRESA DE INSERÇÃO - MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS - COVID-19** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das medidas excecionais e temporárias adotadas pelo Município de Porto de Mós na vigência da pandemia Covid-19, com o objetivo de dar resposta às reais necessidades das Instituições do Concelho e reconhecendo o enorme papel de âmbito social que as Instituições, quer as que têm contratualizados serviços com o Município, nomeadamente fornecimento de refeições escolares e prolongamentos/ATL (AAAF), quer outras Instituições Particulares de Solidariedade Social que também constituem resposta social no concelho, tem-se verificado que todas passaram por grandes dificuldades, devido à quebra de receita com as mensalidades nos serviços que foram obrigados a suspender, nomeadamente, os serviços com as escolas da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Município, com o Centro de Dia, com o Centro de Convívio, creches, Pré-escolar e ATL bem como à necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.-----

-----O Município na sua vertente social não tem sido alheio a toda esta realidade e preocupado que está com a sustentabilidade destas Instituições, essenciais na resposta social à

nossa população e de forma a minimizar os impactos decorrentes do contexto vivenciado devido à Covid-19 e ainda, tendo presente as atribuições no âmbito da saúde e ação social, conferidas pelas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, pretende atribuir um apoio às referidas Instituições no valor de **50.000 €**, distribuído da seguinte forma:-----

-----1) **35.000,00€** Distribuídos pelas Instituições que têm serviços protocolados com o Município de Porto de Mós, repartidos da seguinte forma: -----

-----**25.000,00€** Distribuídos pelas Instituições que fornecem o serviço de refeições, de acordo com o critério n.º de refeições servidas em janeiro 2020 (mês de referência).-----

-----**10.000,00€** Distribuídos pelas Instituições que fornecem o serviço de Prolongamentos/ATL de acordo com o critério n.º de crianças em janeiro 2020 (mês de referência).-----

-----2) **15.000,00 €** Distribuídos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social com respostas sociais ERPI, SAD, Centro de Dia, Centro de Convívio, Creche, Pré-Escolar, ATL de acordo com o critério n.º de utentes em janeiro 2020 (mês de referência).-----

-----Em face do que antecede, proponho ao abrigo da competência conferida pelo disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do montante de **50 000 €** para apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e Empresa de Inserção – ADP, de acordo com os valores apurados e plasmados no quadro infra, calculados com base os critérios acima mencionados (valores arredondados e ajustados, tendo em conta os critérios supra): -----

ENTIDADE	Apoio
ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ – MIRA DE AIRE	2000 €
ASSOCIAÇÃO AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE	4500 €
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR DA CRUZ DA LÉGUA	2000 €
CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA - CENTRO DIA	1100 €
CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA - CENTRO DIA	7000 €
CASSAC	4300 €
SANTA CASA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS	3500 €
SOLAR DO POVO DO JUNCAL	1700 €
CENTRO PAROQUIAL ASSISTÊNCIA DO JUNCAL	5700 €
ASSOCIAÇÃO APOIO INFANTIL DAS PEDREIRAS	4300 €
ADP	13900 €
<i>Total</i>	50 000 €

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor total de cinquenta mil euros, distribuídos da seguinte forma:-----

-----ABRIGO FAMILIAR CASA DE SÃO JOSÉ – MIRA DE AIRE.....2.000,00€; ---
 -----ASSOCIAÇÃO AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE.....4.500,00€; ---
 -----ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR DA CRUZ DA LÉGUA.....2.000,00€; ---
 -----CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA - CENTRO DIA...1.100,00€; ---
 -----CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA - CENTRO DIA.....7.000,00€; ---
 -----CASSAC4.300,00€; ---
 -----SANTA CASA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS.....3.500,00€; ---
 -----SOLAR DO POVO DO JUNCAL.....1.700,00€; ---
 -----CENTRO PAROQUIAL ASSISTÊNCIA DO JUNCAL.....5.700,00€; ---
 -----ASSOCIAÇÃO APOIO INFANTIL DAS PEDREIRAS.....4.300,00€; ---
 -----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE (ADP).....13.900,00€. ---

-----Elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

-----Nesta altura deixou a sala de reuniões a vereadora Anabela Martins, por se considerar impedida para intervir no ponto da agenda de trabalhos que se segue. -----

-----**4.APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS, MIRA DE AIRE E JUNCAL E ASSOCIAÇÃO SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE S. JORGE - MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS - COVID-19** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das medidas excecionais e temporárias adotadas pelo Município de Porto de Mós na vigência da pandemia Covid-19, com o objetivo de dar resposta no imediato às reais necessidades das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho e à Associação Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge e reconhecendo o papel na resposta essencial que estas instituições têm na prestação do seu serviço à população. Durante o período de confinamento verificou-se que estas instituições tiveram um impacto considerável quer nas receitas, quer nas despesas. -----

-----O Município na sua vertente social não tem sido alheio a toda esta realidade e preocupado que está com a sustentabilidade destas Instituições, para que a sua funcionalidade não seja posta em causa, e de forma a minimizar os impactos decorrentes da pandemia pretende atribuir um apoio àquelas Instituições no valor de **15 000€**, de acordo com o quadro infra: -----

Entidades	Apoio
AH Bombeiros V. de Porto de Mós	6.075,00 € (1)
AH Bombeiros V. de Mira de Aire	3.780,00 € (1)
AH Bombeiros V. do Juncal	3.645,00 € (1)
A. S. S. V. S. Jorge	1.500,00 € (2)
Total	15 000, 00 €

----- (1) Valor apurado com base nos critérios (ocorrências, efetivos, viaturas, área e população) considerados para atribuição do subsídio anual pelo Município de Porto de Mós às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

----- (2) Valor apurado tendo em conta a quebra de receitas (2020). -----

-----Em face do que antecede, proponho ao abrigo da competência conferida pelo disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do montante de **15000€** às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, Mira de Aire e Juncal e Associação Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge.” -----

-----Deliberado atribuir as participações financeiras no valor total de quinze mil euros, distribuídos da seguinte forma: -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós... 6.075,00€;

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire.....3.780,00€;

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal..... 3.645,00€;

-----Associação Serviço Socorro Voluntário de S. Jorge.....1.500,00€.

-----Elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

-----Regressou à sala de reuniões a Vereadora Anabela Martins. -----

-----**5.PROTOCOLOS REFEIÇÕES E PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO – ADITAMENTOS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que é competência do Município de Porto de Mós assegurar o serviço de refeições escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico e no Pré-Escolar, bem como o

prolongamento de horários no Pré-Escolar, o Município de Porto de Mós, celebrou Protocolos com Instituições de Solidariedade Social e com a Empresa de Inserção para o fornecimento de refeições escolares e para assegurar o Prolongamento de Horários. -----

-----Considerando que é competência do Município de Porto de Mós assegurar o serviço de refeições escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico e no Pré-Escolar, bem como o prolongamento de horários no Pré-Escolar, o município de Porto de Mós, celebrou Protocolos com Instituições de Solidariedade Social e de Inserção para o efeito. -----

-----Considerando que, devido à pandemia causada pelo COVID 19, os Encarregados de Educação têm hoje necessidades diferentes, tendo os serviços recebido um maior número de pedidos para a manutenção em funcionamento do serviço de Prolongamento de Horário no mês de agosto e como tal será necessário manter o fornecimento de refeições escolares e o funcionamento do Prolongamento de Horário até 13 de agosto. -----

-----Neste âmbito, como medida excepcional de apoio à família no âmbito da pandemia causada pelo COVID 19, e considerando que os atuais protocolos têm a sua vigência até ao dia 31 de julho, é necessário efetuar um aditamento aos mesmos, para acomodar a alteração da vigência do Protocolo. -----

-----Considerando que, o Sr. Chefe de Divisão Financeira, Dr. Rogério Nunes, na sua informação n.º 4486 de 28/05/2018, em anexo, considera que o processo de contratação do serviço de refeições e prolongamento de horário, se enquadra numa contratação excluída por aplicação do anexo IX do CCP, em articulação com o artigo 6.º-A, artigo 250.º-A, a contrário, só estão sujeitos ao CCP os contratos de serviços sociais ou outros específicos quando o valor da contratação exceda os 750.000,00€, definido na alínea d) do n.º 2 do artigo 474.º. -----

-----A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que é competência dos municípios deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, atividades de animação e apoio à família, transporte escolar e atividades de natureza educativa, alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º. -----

-----Assim, coloco à consideração de V. Exas. a aprovação do aditamento aos Protocolos com: -----

*-----1. Aprovação da Minuta do Aditamento ao Protocolo a celebrar com a **Associação Desportiva Portomosense** para o fornecimento de refeições e prolongamento de horários.* -----

*-----2. Aprovação da Minuta do Aditamento ao Protocolo a celebrar com o **Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ)** para o fornecimento de refeições escolares e prolongamento de horário.* -----

*-----3. Aprovação da Minuta do Aditamento ao Protocolo a celebrar com o **Centro de Apoio Social Serra D’Aire e Candeeiros (CASSAC)** para o fornecimento de refeições escolares.* -----

*-----4. Aprovação da Minuta do Aditamento ao Protocolo a celebrar com a **Associação Amparo Familiar de Mira de Aire** para o fornecimento de refeições escolares.”* -----

-----Deliberado aprovar os aditamentos, nos termos da proposta apresentada. -----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

-----1. INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO PARA O MUSEU MUNICIPAL – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, no seguinte teor: -----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral. -----

-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que a Sra. Benvinda da Silva Cláudio Januário, pretende doar ao Museu três sapatos de criança. -----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que: -----

-----Enriquece a coleção de calçado usado por crianças Portomosenses nos finais séc. XIX- início séc. XX; -----

-----Por haver no acervo uma única bota de criança (desempareirada) desta datação;
----- Embora desempareirados, podemos observar três tipos de calçado, tais como:
tipo botinha, tipo sapato e tipo sapato com fivela a passar o peito do pé, usado exclusivamente
por meninas;-----

----- Embora se encontrem com bastante uso, havendo lacunas volumétricas e com
desidratação do material, perduraram no tempo até à atualidade, muito importante quanto: aos
modelos, materiais, técnica (manual) e poder económico para os encomendar. São a fonte
direta da história do calçado usado por crianças à época.-----

-----Anexo ainda os seguintes documentos:-----

-----Fichas de identificação das peças cedidas;-----

-----Declaração;-----

-----Auto de cedência.-----

-----Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”-----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais, alínea j) do n.º 1 do art.º 33 da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**2.APOIO À PARÓQUIA DE PORTO DE MÓS, PARA OBRAS, NA IGREJA
DE S. JOÃO, EM PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da
Câmara, no seguinte teor:-----

----- “Situada na parte mais antiga da vila, a Igreja de S. João Baptista apresenta uma
torre sineira robusta, quase desproporcional ao edifício sendo um ícone da nossa zona
histórica e do concelho de Porto de Mós.-----

-----Na fachada existe um pórtico românico, e segundo as referências existentes, o
pórtico da fachada remonta à era do românico, sendo que a atual edificação é uma construção
do século XVII, entendendo-se que este veio substituir uma mais antiga.-----

-----A igreja, em abóbada de berço, apresenta um altar em talha dourada, bem como,
uma pia batismal, de finais do século XVI, feita em pedra, com taça modelada em gomos, a que
orgulhosamente chamamos de nosso património. O Património histórico é pois, um termo
muitas vezes usado para se referir a bens naturais e físicos que contribuem para um maior
entendimento e apreciação da riqueza histórica e cultural do nosso concelho.-----

-----Este espaço representa assim um valor enorme em termos patrimoniais e de
memórias de várias gerações que importa preservar e proteger, para gerações futuras.-----

-----Atendendo a degradação deste património único, é fundamental criar condições
para a sua reabilitação e impedir a maior deterioração, pois sofre de infiltrações de vária
ordem. Como o momento atual não permite gerar receitas que ajudem a colmatar esta
necessidade imediata, já que apresenta problemas ao nível do telhado, nas paredes e pedras da
torre sineira, nas portas e janelas do exterior, bem como no seu interior na sala principal da
missa e no exterior nos vários muros.-----

-----Assim como neste tempo não foi possível realizar atividades que pudessem ajudar
a financiar a obra e como os fundos da Paróquia existentes não conseguem cobrir a totalidade
da obra e os encargos imediatos de acertar investimentos com o empreiteiro, vêm solicitar ao
Município de Porto de Mós, um apoio para poder fazer face às despesas que terão com a
conclusão desta obra.-----

-----Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:**-----

-----Possas a Câmara Municipal de Porto de Mós, ao abrigo do preceituado na alínea
o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação,
atribuir uma comparticipação financeira no valor de **35.000,00 €** (trinta e cinco mil euros),
para fazer face as despesas inerentes a esta obra, num imóvel de interesse histórico-cultural,
para o concelho e conclusão uma obra tão necessária à comunidade.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de trinta e cinco mil euros, para obras, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----Nesta altura deixou a sala de reuniões a Vereadora Anabela Martins, por se considerar impedida para intervir no ponto da agenda de trabalhos que se segue. -----

-----**3.APOIO EXTRAORDINÁRIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO NO ÂMBITO DO IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo no desenvolvimento do nosso concelho. Atentos e conscientes ao impacto da pandemia da COVID-19 teve no associativismo local e nas mais variadas áreas da sociedade e depois de criada a comissão de análise no ano passado para a definição de um programa de "apoio extraordinário" ao movimento associativo, considerando-se a relevância da sua intervenção e que o mesmo representa para a comunidade Portomosense. -----

-----Atendendo a que os problemas atuais são os do passado, penso que seria adequada a mesma abordagem e critérios definidos por esta comissão mantendo o quadro para este ano. -----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós tem vindo a adotar diversas medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, dar o seu contributo para garantir o normal funcionamento de todas as associações no concelho, nas diversas áreas de intervenção.-----

-----Tal como a maioria das atividades produtivas do país, as associações e coletividades estão a ser muito afetadas devido à suspensão da sua atividade pela pandemia da COVID-19.-----

-----Muitas das pequenas e médias coletividades em consequência do isolamento social e confinamento dos cidadãos, encontram-se sem meios para fazer face ao pagamento das despesas de funcionamento como rendas, água, luz, gás, seguros e telecomunicações. -----

-----No caso das coletividades de maiores dimensões, mormente com trabalhadores, para além das dificuldades em suportar as despesas de funcionamento estão com sérios problemas para efetuar o pagamento dos salários.-----

-----Tendo em conta a atual situação e depois de analisada a real necessidade propõem-se a elaboração dos seguintes critérios de avaliação e decisão: -----

-----a) Instalações desportivas próprias, instalações desportivas próprias com atividade federada regular, atividade regular federada (modalidades coletivas e individuais);--

-----b) Cultura: escolas de música e espetáculos/atuações previstas de março a setembro;-----

-----c) Instalações próprias: sede própria, bar próprio e viaturas próprias;-----

-----d) Participação nas Tasquinhas de S. Pedro;-----

-----e) Organização de eventos: organização de eventos culturais/desportivos de março a setembro;-----

-----f) Escolas de música e espetáculos/atuações previstas de março a setembro;-----

-----g) Despesas fixas: despesas fixas.-----

-----Nunca será demais realçar, que o movimento Associativo Popular, tem um peso significativo na economia social, tem um papel imprescindível e insubstituível na sociedade e que as coletividades não são empresas privadas que geram lucro pelo que os apoios têm de ter em conta a sua realidade e especificidade. -----

-----O Município de Porto de Mós entende que este programa de apoio visa suprir de forma célere, imediata, urgente e temporária, as necessidades de tesouraria das associações culturais, desportivas e recreativas do concelho face à quebra de receitas e sem as quais não conseguem acudir a compromissos regulares como despesas de funcionamento. -----

-----Assim, propõem-se a atribuição das verbas descritas para as várias associações conforme listagem em anexo., de acordo com as disposições previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Da listagem anexa a esta proposta poder-se-á a aferir que os apoios dividem-se da seguinte forma, em função da atividade das associações:-----

-----**Associações de índole desportivas e recreativas:**-----

-----35 700,00 € (trinta e cinco mil e setecentos euros);-----

----- **Associações de Bombeiros Voluntários:**-----

-----4.000,00 € (quatro mil euros);-----

----- **Associações de índole cultural:**-----

-----41 500,00 € (quarenta e um mil e quinhentos euros).-----

-----**Totais do montante a considerar nesta proposta:**-----

-----81 200,00 € (oitenta e um mil e duzentos euros).-----

-----Deliberado atribuir os apoios financeiros às seguintes constantes da listagem, que faz parte integrante da deliberação, divididas da seguinte forma:-----

-----Associações Desportivas e Recreativas.....35.700,00€;-----

-----Associações Culturais.....41.500,00€;-----

-----Associações de Bombeiros do concelho.....4.000,00€;-----

-----Elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----Nesta altura regressou à sala de reuniões a vertedora Anabela Martins.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

